



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ



Prefeitura Municipal  
**Xamboré**  
Administrando com a Comunidade

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2013

**Súmula:** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2013 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1881/2012 de 28/06/2012) e o Plano Plurianual de 2010 a 2013, um crédito Especial no valor de R\$-87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada.

Órg	Und	Funcion Prog	Fonte	Nomenclatura	Cat Ec	Valor
04	002	1545113003040	31800	Revitalização Canteiros Av. R. Gonçalves	4.4.90.51	85.000,00
04	002	1545113003040	31800	Revitalização Canteiros Av. R. Gonçalves	33.30.93	2.000,00
TOTAL .....						87.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita. *centro 31*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *centro 31*

2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 04 de setembro de

*[Assinatura]*  
LUCAS CAMPANHOLI

Prefeito Municipal de Xamboré

*Votos Contra - ELSON, Adriano, Jaime e Edinaldo.*

*Os Vereadores Adriano e Elson justificaram que  
em São Paulo contra a emenda p/ não perder o recurso.*